

FII Torre Norte (TRNT11)

FATO RELEVANTE

FATO RELEVANTE – ALTERAÇÃO CONTROLE VBI REAL ESTATE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.722.883/0001-02 (“Fundo”), único proprietário da Torre Norte do Centro Empresarial das Nações Unidas – CENU, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901 (“Imóvel”), comunicam aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

Na presente data, a PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17 (“Pátria”), acordou todos os termos e condições necessários para a aquisição dos 50% (cinquenta por cento) remanescentes das ações emitidas pela VBI. Com isso, o grupo Pátria passa a deter 100% das ações emitidas pela VBI.

A VBI e sua equipe passam a integrar o grupo Patria, e os fundos por esta administrados e/ou geridos, incluindo o Fundo, continuarão sob gestão dos respectivos times liderados por Rodrigo Abbud e Ken Wainer, sócios fundadores da VBI e agora sócios do Pátria.

SOBRE O PATRIA INVESTIMENTOS:

O Patria é uma gestora líder em investimentos alternativos, com 36 anos de história, especialista em setores-chave de alta resiliência. Sua abordagem única combina o conhecimento de seus líderes de investimento, especialistas setoriais e gestores de companhias com sua experiência própria no mercado local. Com mais de R\$ 200 bilhões de ativos sob gestão e presença global, busca proporcionar retornos atrativos e consistentes a partir de oportunidades de investimento de longo prazo ao mesmo tempo em que cria valor de forma sustentável para as regiões em que atua.

Classes de ativos: Private Equity, Infraestrutura, Crédito, Public Equities, Real Estate e Global Private Markets Solutions;

Principais setores: Agronegócio, Energia, Saúde, Logística e Transporte, Alimentos e Bebidas, Infraestrutura de Dados e Serviços de Tecnologia.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

